INDICAÇÃO Nº 191/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que o curso de informática que está sendo realizado pela prefeitura no centro de Rio das Ostras seja extensivo aos munícipes de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente, para que esses jovens possam melhorar seu currículo profissional. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor